



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para determinar por meio do Órgão competente a realização do serviço de recapeamento asfáltico na Rua Ludgero da Paz, Barro, Recife - PE - CEP 50780440

JUSTIFICATIVA

A Indicação tem como finalidade atender as reivindicações dos moradores da comunidade, tendo em vista o comprometimento desta Casa Legislativa com o povo do Recife e com as melhorias para população.

Vale salientar que a Lei Orgânica do Recife prevê, em seu art. 6º, inciso V, que ao Município compete "organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, aos serviços públicos de interesse local.

Diante disso, o recapeamento da Via supracitada é um serviço de suma importância, visto que os buracos trazem muitos transtornos a todos que passam pela Rua. Logo, a concretização desse feito é mais do que uma obra, é uma necessidade que visa ofertar qualidade de ida e assediabilidade aos moradores.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta casa para a aprovação desse Requerimento em nome do bem-estar da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 09 de maio de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

CHICO KIKO
Vereador - PP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Chico Kiko.
Proposição eletrônica P854-684815/14189. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

